



<b>CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 291/2025</b>	
<b>INTERESSADO (A):</b>	<b>Hamida Assunção Pinheiro</b>
<b>ASSUNTO:</b>	Prestação de Contas Técnica e Financeira Final de projeto contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD – Resolução n.º 003/2019.
<b>PROCESSO N.º:</b>	<b>01.02.016301.001033/2021-43-FAPEAM</b>

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

- a) a Decisão n.º 511/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM;
- b) o Despacho do Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC/DITEC/FAPEAM, o qual informou que a Prestação de Contas Técnica Final foi devidamente apresentada e avaliada por Consultor *Ad Hoc*, obtendo parecer Aprovado;
- c) o Parecer Financeiro n.º 00803/2023 do Núcleo de Avaliação de Prestação de Contas – NUPC/DITEC/FAPEAM, o qual recomendou a aprovação da presente Prestação de Contas Financeira Final, de acordo com o Manual de Prestação de Contas 2018, Termo de Outorga n.º 094/2019 e Resolução n.º 003/2019;
- d) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual sugeriu a retificação da Decisão n.º 511/2021-CD/FAPEAM, a fim de aprovar a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final da interessada;
- e) o Despacho do Núcleo de Patrimônio – NUPA/DAF/FAPEAM, o qual informou que, em atendimento ao art. 13 da Lei n.º 13.243/2016, encaminhou a declaração de incorporação de 02 (dois) bens, chancelada pela Coordenação de Patrimônio e pelo representante da Instituição de vínculo, com isso, a parte patrimonial encontra-se cumprida;
- f) a Declaração, na qual constou que os bens permanentes adquiridos por meio do projeto foram devidamente incorporados ao patrimônio da Universidade Federal do Amazonas;
- g) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor,

### DECIDE:

- REVOGAR** a Decisão n.º 511/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM;
- APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Hamida Assunção Pinheiro**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD – Resolução n.º 003/2019;
- PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas;
- CIENTIFICAR** o (a) interessado (a) da Decisão do Colegiado.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 04 de abril de 2025.

**Márcia Perales Mendes Silva**  
Presidente do Conselho Diretor  
Assinado digitalmente via SIGED  
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

**Márcia Irene Andrade Mavignier**  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira  
Assinado digitalmente via SIGED  
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

**Karen Vilany dos Santos Gonçalves**  
Diretora Administrativo-Financeira  
Conselheira  
Assinado digitalmente via SIGED  
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

[www.fapeam.am.gov.br](http://www.fapeam.am.gov.br)  
[instagram.com/fapeam](https://www.instagram.com/fapeam)  
[twitter.com/fapeam](https://twitter.com/fapeam)  
[youtube.com/fapeam](https://www.youtube.com/fapeam)  
[facebook.com/fapeam](https://www.facebook.com/fapeam)

Fone:(92) 3878-4000  
Av. Prof. Nilton Lins, 3279  
(Universidade Nilton Lins) Bloco K  
– Flores | Manaus - AM  
CEP: 69058-030



Secretaria de  
**Desenvolvimento  
Econômico, Ciência,  
Tecnologia e Inovação**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/EC45.C324.6844.64D2/81C3372E>  
Código verificador: **EC45.C324.6844.64D2** CRC: **81C3372E**



## PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

## Secretaria de Estado da Casa Civil

## PORTARIA N.º 051/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

**CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;

## RESOLVE:

**ATRIBUIR** aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMB.	NIVEL	VALIDADE A CONTAR DE
JAMILY SOARES DO CARMO	ASSESSOR IV AD-4	12	01.04.2025

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 14 de abril de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA  
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220634

## PORTARIA N.º 052/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

**CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;

## RESOLVE:

**ATRIBUIR** aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMB.	NIVEL	VALIDADE A CONTAR DE
WELLAS GOES RAMOS	ASSESSOR I AD-1	15	01.04.2025

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 14 de abril de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA  
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220635

## PORTARIA Nº 053/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 62 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986.

## RESOLVE:

**CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados.

Nº de Ordem	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO
01	Daniol Gonçalves de Souza Junior	Diretor de Administração, de Orçamento e Finanças	2023	De 01.04 a 30.04.2025
02	Fabiola Pinheiro Vieira Barreto	Assessor III	2024	De 14.04 a 23.04.2025
03	Gabriela Braga Matos de Paulo	Assessor II	2024	De 22.04 a 01.05.2025
04	Lidiany Arruda de Lima Moraes	Assessor II	2021	De 14.04 a 28.04.2025
05	Mônica Câmara de Alencar Brasil	Consultor Técnico I	2024	De 22.04 a 01.05.2025
06	Sebastião Luiz de Lima	Assistente Técnico III	2016	De 10.03 a 08.04.2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em 15 de abril de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 220637

## PORTARIA Nº 054/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 78 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986, e

**CONSIDERANDO** o que constano no Processo nº 01.01.011101.002941/2025-85, de 28 de março de 2025.

## RESOLVE:

**CONCEDER** Licença Especial ao servidor abaixo identificado.

Nº de Ordem	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	PERÍODO
01	Raimundo José Gadelha de Assis	Assistente Técnico	De 12.05.2012 a 11.05.2017	De 31.03 a 28.06.2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em 15 de abril de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 220639

## Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

### PORTARIA Nº 032/2025-GAB/FUNTEC

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FUNTEC, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, IV, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produto, empresa ou representante comercial; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.028301.000071/2025-56.

#### RESOLVE:

I-**DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 157 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, para a Contratação de prestação de serviços de assessoria de medição de audiência com relatório semanal e software.

II-**ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa **KANTAR IBOPE PESQUISA DE MIDIA LTDA**, pelo valor de **R\$ 116.283,72**;

À consideração do **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNTEC**, para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FUNTEC** em Manaus, 22 de abril de 2025.

**RATIFICO** a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas.

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNTEC**, em Manaus, 22 de abril de 2025.

**JAQUELINE RODRIGUES DE FREITAS**  
Diretora Administrativo-Financeiro

**OSWALDO JODAS LOPES FILHO**  
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 220761

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

### CONSELHO DIRETOR

**04.04.2025 - Decisão n.º 251/2025 - I RETIFICAR** o art. 45 da Resolução n.º 002/2025-CD/FAPEAM, conforme o Anexo Único desta Decisão e o Anexo Único da Decisão n.º 077/2025-CD/FAPEAM quanto ao auxílio-pesquisa do curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia - PPGFIL, para inclusão de 02 (duas) quotas de bolsas no **Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PPGFIL/UFAM**, no valor de R\$ 5.520,00 (cinco mil e quinhentos e vinte reais) de auxílio-pesquisa, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2024. **Decisão n.º 291/2025 - I REVOGAR** a Decisão n.º 511/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM; **II APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Hamida Assunção Pinheiro**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 003/2019. **Decisão n.º 297/2025 - I APROVAR** o Desfazimento de 612 (seiscentos e doze) Bens por serem considerados inservíveis, conforme Anexo Único desta Decisão; **II ENCAMINHAR** os autos ao Conselho Superior para análise e deliberação quanto à proposta de Desfazimento dos Bens mencionados no item I. Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM**, em Manaus, 22 de abril de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**  
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 220757

### CONSELHO DIRETOR

**22.04.2025 - Decisão n.º 303/2025 - I APROVAR Ad Referendum**, a alteração do item 6 do Cronograma da Chamada Nexbio Amazônia do Programa Suíço-Brasileiro de Inovação Sustentável para Bioeconomia

- SWISSNEX - "Chamada Nexbio Amazônia" - Resolução n.º 015/2025, conforme Novo Cronograma Vigente abaixo:

c) Divulgação dos candidatos selecionados pela Swissnex	A partir de 05 de maio de 2025
d) Cadastro das propostas dos candidatos selecionados pela Swissnex no Sistema SIGFAPEAM	A partir de Maio de 2025

**II SUBMETER** a Decisão *Ad Referendum* ao Conselho Diretor em sua próxima reunião;

**III CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM**, em Manaus, 22 de abril de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 220758

## Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

**PORTARIA Nº. 578/2025 - PROCESSO Nº. 2025.A.01598** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **RESOLVE: CONCEDER** o servidor **CHRISTOVÃO CAVALCANTE ALVES**, matrícula nº 215.960-0A, Analista Previdenciário, 03 (três) meses de licença especial, correspondente ao quinquênio de 2020 a 2025, a serem usufruídas de forma fracionadas, nos períodos de 03/07/2025 a 01/08/2025 (30 dias), 03/07/2026 a 01/08/2026 (30 dias) e 05/07/2027 a 03/08/2027 (30 dias). **DETERMINAR** que a COGEP adote as providências necessárias decorrentes desta Portaria.

Manaus, 26 de março de 2025.

**ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI**  
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 220641

## Universidade do Estado do Amazonas - UEA

### EDITAL Nº 050/2025 - GR/UEA

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **torna público** que estão abertas as inscrições do processo seletivo para admissão de alunos no curso de especialização em **Educação, Saúde e Saberes Tradicionais**, no período de **05/05/2025 a 09/05/2025**, conforme edital à disposição dos interessados no site [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br).

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de abril de 2025.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 220728

### PORTARIA Nº 376/2025 - GR/UEA

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no **PROCESSO Nº01.02.011304.011280/2025-38**; **RESOLVE: PROMOVER** da Classe de Professor Assistente, Nível D, para Professor Adjunto, Nível A, em função da alteração de titulação acadêmica de Mestre para Doutor; e Adicional de Localidade para o valor de R\$ 2.809,28, a Professora Universitária **EUBIA ANDREA RODRIGUES**, 40 horas, nomeada para o exercício do magistério no Centro de Estudos Superiores de Tefé, desta UEA, a contar 11/04/2025.